



**PROCESSO SELETIVO MESTRADO
TURMA 2016**

**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE
RIBEIRÃO PRETO**

Edital FEA-RP - PPGCC 02-2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) e a Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP/USP tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, turma de ingressantes de 2016, a ser oferecido pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP).

O curso de mestrado é gratuito, com aulas exclusivamente durante o dia (segunda a sexta-feira), e exige do aluno, além da carga horária semanal de disciplinas, uma dedicação de 20 (vinte) horas semanais de estudo e de pesquisa.

Este Edital não se aplica a alunos estrangeiros que submetem pedidos ao Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação - PEC/PG (maiores informações sobre este Programa devem ser obtidas em: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg>),

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições eletrônicas serão realizadas de **01 de abril de 2015 a 14 de outubro de 2015**, pelo link disponível no site do Programa de Pós-Graduação, no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-selecao/mestrado.html>.

1.2. A taxa de inscrição no processo de seleção é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser paga por depósito ou transferência em nome da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP), CNPJ 63.025.530/0094-03, Banco do Brasil S.A. (nº 001), agência 1964-X e conta 130.160-8, preferencialmente contendo o CPF do depositante.

1.3. Caso solicitado no primeiro dia de inscrição, o candidato residente no Brasil poderá solicitar isenção da taxa de inscrição citada em 1.2:

- (i) Ao comprovar ser doador de sangue por apresentação de documento expedido pela entidade coletora credenciada à União, Estado ou Município.

Entende-se doador aquele que fez no mínimo 3 doações no período de 12 meses.

(ii) No caso de indisponibilidade econômica o candidato deverá submeter pessoalmente requerimento justificado, com comprovante(s) de insuficiência de recursos financeiros para o pagamento, para análise da Coordenação do Programa.

(iii) Em outras hipóteses previstas em lei, deverá ser apresentado requerimento indicando a base legal e os devidos documentos comprobatórios de cumprimento dos requisitos da lei.

1.4. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

1.5. A inscrição eletrônica é realizada exclusivamente via internet com o envio online dos seguintes documentos em formato PDF:

(i) Recibo do depósito bancário identificado da taxa de inscrição, conforme item 1.2, ou documento de isenção conforme item 1.3;

(ii) Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros);

(iii) Histórico escolar do curso de graduação, completo ou parcial;

(iv) Questionário preenchido (modelo:

<http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao/mestrado>);

(v) Comprovante de proficiência em língua inglesa, com pontuação mínima em um dos seguintes exames:

TOEFL – IBT (0 a 120) - 60 pontos

TOEFL – ITP - Level 1 (310 a 677) – 400 pontos

MTELP (0 a 100) – 50 pontos

IELTS (1 a 9) – 5 pontos

Cambridge English: First (FCE) – B2

ECCE (aprovação)

ANPAD (0 a 600) – 370 pontos na prova de inglês

(vi) Comprovante de resultado em um ou mais dos seguintes testes: ANPAD ou GMAT®, com os resultados mínimos destacados a seguir:

(a) Média geral igual ou superior a 300 pontos no resultado geral do Teste ANPAD, considerando peso 1 (um) para cada prova, calculado pela padronização e reescalonamento da média aritmética simples das pontuações brutas (<http://www.anpad.org.br/teste.php>); ou

(b) Média geral igual ou superior a 200 pontos no Teste GMAT® (<http://www.mba.com/the-gmat.aspx>);

(vii) Projeto de Pesquisa na linha de pesquisa de interesse (conforme instruções para projeto de pesquisa:

<http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-selecao/mestrado.html>);

(viii) Histórico científico no formato de curriculum Lattes/CNPq.

1.6 As inscrições devem ser transmitidas ao Programa até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horário de Brasília, da data limite de submissão das inscrições, conforme item 1.1.

1.7 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no tem 1.6. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o Programa não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

1.8 O atendimento para dúvidas em relação ao processo seletivo será realizado pelo telefone (16) 3315-4746 e encerra-se, impreterivelmente, às 17h00 do dia **14 de outubro de 2015** e esse fato não será aceito como justificativa para envio posterior à data limite.

1.9 Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição através do e-mail informado no formulário de inscrição até 48 horas após o prazo final das inscrições, deverá entrar em contato pelo telefone informado no item 1.8.

1.10 É vedada a inscrição condicional.

1.11 Após o envio dos documentos no ato da submissão online, o candidato se declara responsável pelas informações e por qualquer falta de documentos ou condições não atendidas.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. O processo de seleção é composto de quatro etapas: (i) verificação da consistência documental, (ii) prova específica, (iii) arguição do projeto de pesquisa e iv) histórico acadêmico e científico.

2.2 A verificação da consistência documental consiste no exame, por equipe técnica do Programa, da documentação apresentada para as candidaturas, conforme descrito no item 1.5 e das informações prestadas no formulário de inscrição. As inscrições incompletas, ou enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas, não havendo possibilidade de reconsideração.

2.3. A prova específica será aplicada no dia **16 de novembro de 2015**, das 14h às 18h, nas dependências da FEA-RP/USP, em sala informada com uma semana de antecedência no site do Programa.

2.3.1. A prova específica contemplará os conhecimentos mínimos de Contabilidade e Estatística conforme bibliografia abaixo:

(a) CONTABILIDADE: Martins, E., Gelbcke, E.. R., Santos, A., Iudicibus. Manual de contabilidade societária. 2. ed., São Paulo: Atlas, 2013. Capítulos: 13 - Ativo Imobilizado, 14 - Ativos Intangíveis, 20 - Imposto sobre a renda e contribuição social a pagar, 30 - Receita de vendas, 36 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Martins, Eliseu. Contabilidade de Custos, 10. ed., São Paulo: Atlas, 2010 Capítulos: 8, 15, 17, 2, 3, 4, 5, 22, 23 25, 26, 27.

(b) ESTATÍSTICA: Anderson, D.R.; Sweeney, D.J.; Wiliams, T.A. Estatística Aplicada à Administração e Economia, 3ª Edição, CENGAGE Learning, São Paulo, 2013. Capítulos: Cap. 3 –

Estatística Descritiva: medidas numéricas; Cap. 9 – Testes de Hipóteses; Cap. 13 – Regressão Múltipla.

- 2.3.2. Todos os candidatos, independente da linha de pesquisa escolhida, deverão realizar todas as provas que contemplam o conteúdo programático indicado no item 2.3.1;
- 2.3.3. Na prova, deve constar apenas o número de inscrição do candidato. Qualquer outro elemento indicativo da identidade do candidato implicará a anulação de sua prova.
- 2.3.4. Não será permitido o uso de qualquer material impresso de consulta, notebook ou similares. Será permitido o uso de calculadoras quando a instrução da prova específica assim o indicar.
- 2.3.5. O candidato deverá se apresentar para a prova específica portando documento de identificação válido com foto (RG, CNH ou passaporte).
- 2.3.6. A avaliação da prova será realizada com notas na escala de 0 a 10.

2.4. Para cumprir a terceira e a quarta etapas o candidato deve participar de arguição do projeto e do histórico acadêmico e científico, na presença de orientadores credenciados no Programa. No histórico acadêmico será considerado a média das notas do curso de graduação, enquanto que no histórico científico será avaliado o resultado de produção científica publicado em periódicos científicos e/ ou apresentados em congressos, de acordo os níveis de excelência estabelecidos pela área de conhecimento; a participação de congressos como ouvinte, também, será observada.

A arguição pode ser feita presencialmente, ou por meio do aplicativo Skype® (Aplicativo disponível em: <http://www.skype.com/intl/pt/home/>). Todos os candidatos, impossibilitados de estarem presentes, podem optar pela arguição via Skype®, devendo indicar sua preferência na ficha de inscrição.

- 2.4.1. As sessões de arguição serão realizadas nas dependências da FEARP/USP, a partir das 8h. Os candidatos serão alocados em dias específicos segundo a linha de pesquisa indicada na ficha de inscrição, a saber: Controladoria dias **01 e 02/12/15**, Contabilidade Financeira e Finanças (Contabilidade Financeira) dias **03 e 04/12/15**, e Contabilidade Financeira e Finanças (Finanças) dias **07 e 08/12/15**. As datas e horários individualizados serão informados no site do Programa no dia **17 de novembro de 2015**.
- 2.4.2. Os candidatos que optarem pela arguição à distância, devem adicionar seu contato Skype® ao seguinte usuário <fearp.processo.seletivo> e devem estar conectados e disponíveis 30 minutos antes do horário previsto, para testes de imagem e som.
- 2.4.3. É responsabilidade do candidato providenciar uma conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem (vídeo). O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de sinal, perdas de conexão ou má qualidade de som ou imagem que impeçam a realização da arguição.

2.4.4. Caso as falhas citadas em 2.4.3 venham impedir a realização da arguição, esta será finalizada e o candidato será avaliado pelas informações coletadas até o momento da interrupção.

2.5. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo, citadas no item 2.1 ou não respeitar o horário determinado para início das atividades, conforme cronograma geral (item 7). Atrasos não serão tolerados.

2.6. A classificação dos candidatos para a chamada à matrícula será feita na ordem de maior soma de pontos obtidos pelos candidatos em cada critério definido anteriormente, segundo a ponderação a seguir:

- (i) nota padronizada do resultado do teste (ANPAD ou GMAT®) x 0,25;
- (ii) nota do histórico acadêmico e científico x 0,25;
- (iii) nota da prova específica x 0,25;
- (iv) nota do projeto de pesquisa x 0,25.

2.6.1 No caso do candidato informar mais de um resultado entre ANPAD e GMAT®, será escolhido o que proporcionar a nota que for mais favorável ao candidato no quesito (i).

2.6.2 Eventuais alterações no sistema de pontuação dos testes ANPAD ou GMAT®, serão consideradas na ponderação, segundo a correspondência de escalas informadas pela instituição responsável pelo teste.

2.7. A lista com a classificação e nota dos candidatos e a relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **15 de dezembro de 2015** exclusivamente por meio do site do Programa: <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/>

3. DAS VAGAS

3.1. São oferecidas até **15 vagas**.

3.1.1. O candidato indicará na ficha de inscrição a linha de pesquisa de interesse. A indicação não assegura que o candidato tenha vaga garantida na linha escolhida.

3.1.2. As vagas nas linhas de pesquisa estarão sujeitas à disponibilidade de orientadores.

3.2. A Coordenação do PPGCC, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade do Departamento de Contabilidade da FEA-RP/USP, se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas no período de **29 de fevereiro a 07 de março de 2016, exceto sábados, domingos e feriados**, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP.

4.2. A matrícula no curso de Mestrado em Controladoria e Contabilidade fica condicionada à entrega de cópias dos documentos relacionados a seguir, com apresentação dos respectivos originais:

- (i) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, contendo a data de colação de grau realizada até o final do prazo de matrícula;
- (ii) Histórico escolar de graduação;
- (iii) Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente RG;
- (iv) Uma foto 3x4 com menos de um ano;
- (v) Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso (frente e verso em caso de averbação);
- (vi) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- (vii) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal), exceto para alunos estrangeiros;
- (viii) Título de eleitor;
- (ix) Comprovante de votação das duas últimas eleições, ou certidão de quitação eleitoral, emitida por cartório eleitoral ou pela internet no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para candidatos brasileiros);
- (x) Ficha de primeira matrícula preenchida (modelo:
<http://cpg.fearp.usp.br/images/stories/modelos/FichaMatriculaSite.doc>)

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá ter vistas da prova específica no dia **30 de novembro de 2015**, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30.

5.2. O candidato poderá apresentar recurso contra as questões da prova específica, que deverá ser interposto exclusivamente no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto/USP nos dias **30 de novembro a 02 de dezembro de 2015**, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, por meio de pedido escrito e fundamentado dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

5.3. O recurso deverá ser:

- (i) apresentado com argumentação lógica e consistente, indicando o número da questão e o problema identificado em relação à mesma;
- (ii) individualizado (o candidato deverá interpor um recurso para cada questão);
- (iii) protocolado pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente qualificado.

5.4. Os candidatos deverão tomar ciência dos resultados dos recursos referentes à prova específica, pessoalmente no Serviço de Pós-Graduação, no dia **09 de dezembro de 2015**.

5.5. Não haverá revisão das decisões da Comissão de Seleção quanto à etapa de Arguição do projeto e do histórico acadêmico e científico.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1. Os candidatos podem obter outras informações sobre o Programa no site:
<http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc>

6.2. Ao futuro egresso do curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Ciências, obtido no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

7. CRONOGRAMA GERAL

DATAS	HORÁRIO	ETAPAS
01/04/2015 a 14/10/2015 (Exceto sábados, domingos e feriados)	8h30 às 12h e 13h30 às 17h30	Período de Inscrições.
16/11/2015 (Segunda-feira)	14h às 18h	Prova Específica.
17/11/2015 (Terça-feira)	-	Divulgação dos horários das sessões de arguição individuais.
30/11/2015 (Segunda-feira)	8h30 às 12h e 13h30 às 17h30	Data para vistas da prova específica.
30/11 a 02/12/2015 (Segunda-feira a quarta-feira)	8h30 às 12h e 13h30 às 17h30	Data para recebimento dos recursos.
09/12/2015 (Quarta-feira)	-	Divulgação do resultado dos recursos.
01 e 02/12/2015 (Terça e quarta-feira)	8h – 18h	Sessões de arguição individual – CONTROLADORIA
03 e 04/12/2015 (Quinta e sexta-feira)	8h – 18h	Sessões de arguição individual – CONTABILIDADE FINANCEIRA E FINANÇAS (CONTABILIDADE FINANCEIRA)
07 e 08/12/2015 (Segunda e terça-feira)	8h – 18h	Sessões de arguição individual – CONTABILIDADE FINANCEIRA E FINANÇAS (FINANÇAS)
15/12/2015 (Terça-feira)	-	Divulgação da relação de candidatos aprovados.
MATRÍCULAS		
29/02 a 07/03/2016 (Exceto sábados, domingos e feriados)	8h30 às 12h e 13h30 às 17h30	Período de matrícula
AULAS		
07/03/2016	-	Início das aulas.

Eventuais alterações de calendário serão divulgadas no site do Programa
<http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao/mestrado>